



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01400 - 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

RESOLUÇÃO Nº.06/2019/CMAS.....	2
DECRETO Nº 117/2019	3
DECRETO Nº 118/2019	4
DECRETO Nº 119/2019	5
DECRETO Nº 120/2019	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01400 - 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº.06/2019/CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Santa Tereza do Oeste/Pr



RESOLUÇÃO Nº. 06/2019/CMAS

SÚMULA: Aprovação do Plano de
Ação para Co-Financiamento do
Governo Federal - Ano 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de
Novembro de 2010;

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 09 de agosto de 2019;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo
Federal - Ano 2019, do município de Santa Tereza do Oeste - Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 20 de agosto de 2019.


Bruna Carla Bottini
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura
Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01400 - 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 117/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART.1º - Fica concedida, Licença Prêmio Remunerada, conforme consta na Lei Complementar nº 27/2011 de 04/05/2011, no seu Art. 101, de 90 (noventa) dias a contar de **19 de agosto de 2019**, a servidora abaixo relacionada conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Almerinda Bidin	476.550.209-06 3.403.763-9 SSP/PR	Professora de Educação Infantil	05/05/2011 a 05/05/2016

ART 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 20 de agosto de 2019.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01400 - 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 118/2019

EXONERA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2058/2017,

DECRETA

ART.1º - Fica exonerado, a partir de 19 de agosto de 2019, o servidor abaixo relacionado, ocupante de Cargo em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Ocimar Jose dos Santos Junior	068.281.269-20 10.040.854-6 SSP/PR	Diretor de Departamento de Assuntos Comunitários	CC-3

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 20 de agosto de 2019.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01400 - 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 119/2019

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2058/2017,

DECRETA

ART.1º - Fica nomeado, a partir do dia 20 de agosto de 2019, o servidor abaixo relacionado para ocupar Cargo de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Ocimar Jose dos Santos Junior	068.281.269-20 10.040.854-6 SSP/PR	Diretor de Departamento de Cultura	CC-3

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 20 de agosto de 2019.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01400 - 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 120/2019

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2058/2017,

DECRETA

ART.1º - Fica nomeado, a partir do dia 19 de agosto de 2019, o servidor abaixo relacionado para ocupar Cargo de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Leomir Somensi	058.529.909-90 8.137.453-8 SSP/PR	Chefe de Divisão de Agricultura Familiar	CC-7

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 20 de agosto de 2019.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)